



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.449 ,DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 190, de 06 de julho de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder nas devidas substituições dos agentes públicos para garantir a eficiência e eficácia dos atos administrativos que deverão ser realizados pela Comissão de Analise de Eventos de Grande Porte nos termos da Lei Complementar nº 190 de 06 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a manifestação dos respectivos titulares dos órgãos citados no Art. 3º da referida Lei via Ofício nº 0823/11/DLA/SEMA, datado de 26 de setembro de 2001, Ofício nº 1370/DGU/GAB/SEMPA, datado de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, para compor a Comissão de Analise de Eventos de Grande Porte, os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão de Analise de Eventos de Grande Porte:

a) **PAULO HENRIQUE KEMP**, Fiscal Municipal de Tributos, cadastro nº 45717, representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ – titular , em substituição ao Fiscal Municipal ATAYDE DOS SANTOS, cadastro nº 6397;

b) **ALEN BRUCE PONTES DA SILVA**, Fiscal Municipal de Tributos, cadastro nº 99904 – suplente do representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II - Membros da Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte:

a) **RAIMUNDO SILVA MARTINS**, Engenheiro de Licenciamento Ambiental, cadastro nº 190860, em substituição a servidora CILENE LIMA DA SILVA, cadastro nº 1713664, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;

b) **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**, Engenheira de Tráfego, cadastro nº 87587, em substituição a servidora LIBERALINA RIBEIRO COSTA MONTEIRO, cadastro nº 641317, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA;

c) **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, Procurador Municipal, cadastro nº 234477, representante da Procuradoria Geral do Município - PGM;

d) **LUCIA VALERIA DE LIMA E SILVA**, Oficial Legislativa, cadastro nº 4839., em substituição a servidora MARIA LOURDENILCE DE OLIVEIRA CARVALHO, cadastro nº 425-1, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho;

e) **CHARLES ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 118126 em substituição ao servidor PAULO LEVI A. WAN BURK, cadastro nº 36592, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º. Caberá a(o) Secretária(o) Municipal de Fazenda, através de PORTARIA disciplinar os casos omissos na execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.309, de 06 de maio de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município